PORTARIA Nº. 27/2024

Concede diárias para realização de capacitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias para os(as) vereadores(as) **Jair Francisco Rauber**, titular do CPF nº. 025.131.349-23 e **Jair Loreno Bogler**, titular do CPF nº. 000.424.029-48, para participarem do curso de capacitação com o tema "**Julgamento das Contas Municipais e Inelegibilidade pela Lei nº. 14.230/21"**, a ser realizado nos dias 14 a 17 de maio de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, pela empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.727.713/0001-02.

Art. 2º - O transporte dos(as) vereadores(as) será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 10 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente